

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guiaõ.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê -la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Joaquim Filipe Araújo (Presidente) - 0000-0001-8531-6036/7A18-0B50-4B57

João Augusto Mattar Neto - 0000-0001-6265-6150

Susana Peralta - 0000-0002-3516-2339

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)

[sem resposta]

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)

[sem resposta]

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)

[sem resposta]

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

Economia e Políticas Públicas - Executivo

1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

Economics and Public Policy - Executive

1.4. Grau. (PT)

Mestrado - 2º ciclo

1.4. Grau. (EN)

Master's Degree - 2nd Cycle

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

Economia

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

Economics

1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

[0314] Economia
Ciências Sociais e do Comportamento
Ciências Sociais, Comércio e Direito

1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

60.0

1.8. Duração do ciclo de estudos.

1 ano

1.8.1. Outra

[sem resposta]

1.9. Número máximo de admissões proposto

60.0

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Economia e Políticas Públicas - Executivo quem tenha experiência profissional mínima de cinco anos, devidamente comprovada e em áreas conexas à do ciclo de estudos, que sejam:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado adherente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização do ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Eligible candidates for admission to the Master in Economics and Public Policy - Executive must have a minimum of five years of documented professional experience in areas related to the programme, and meet the following criteria:

- a) Hold a Bachelor's degree or equivalent;
- b) Hold a foreign academic degree awarded following a 1st cycle of studies organized according to the principles of the Bologna Process by a country adhering to this Process;
- c) Hold a foreign academic degree recognized as fulfilling the objectives of a Bachelor's degree by the Scientific Council of the Faculty of Economics of the University of Porto;
- d) Hold an academic, scientific or professional curriculum that is recognized, by the Scientific Council of the Faculty of Economics of the University of Porto, as attesting to the ability to complete the cycle of studies

1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas

[X] Existem, é adequado e cumpre os requisitos legais. [] Existem, mas não é adequado ou não cumpre os requisitos legais. [] Não existem.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

Os critérios das condições específicas estão definidas.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

Specific conditions criteria are defined.

1.11. Modalidade do ensino

[X] Presencial (Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto) [] A Distância (EaD) (Decreto-Lei n.º 133/2019, de 3 de setembro)

1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial

[] Diurno [X] Pós-laboral [] Outro

1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)

[sem resposta]

1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)

[sem resposta]

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)

Faculdade de Economia da Universidade do Porto
Rua Dr. Roberto Frias
4200-464 Porto

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)

School of Economics and Management of the University of Porto
Rua Dr. Roberto Frias
4200-464 Porto

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário

[Regulamento_no_42_2019-1.pdf](#) | PDF | 253.9 Kb

1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais

[X] Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais. [] Existe, mas não é adequado ou não cumpre os requisitos legais. [] Não existe.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

Existe um regulamento publicado em Diário da República.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

There is a regulation published in the Official Gazette.

1.14. Observações. (PT)

[sem resposta]

1.14. Observações. (EN)

[sem resposta]

2. Formalização do pedido.**2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de**

[X] Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais. [] Existem, mas não são adequadas ou não cumprem os requisitos legais. [] Não existem.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)

Os documentos/atas apresentados demonstram que no processo foram ouvidos os órgãos necessários e legalmente exigidos para o efeito.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)

The documents/minutes presented demonstrate that the necessary and legally required bodies were heard in the process for this purpose.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição**3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.**

[X] Sim [] Não [] Em parte

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

[] Sim [] Não [X] Em parte

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.

Sim Não Em parte

3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.

Sim Não Em parte

3.5. Designação do ciclo de estudos.

Sim Não Em parte

3.6.1. Apreciação global (PT)

Os objetivos gerais são conhecidos mas existem inconsistências entre os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem. A componente científica faz parte dos objetivos gerais, mas no desenvolvimento curricular é dito que esta componente não é relevante.

Os objetivos do ciclo de estudos (CE) - dotar os estudantes das competências técnico-científicas e conhecimento do estado da arte indispensáveis ao exercício de funções de relevo no desenho estratégico, implementação, controlo e avaliação de políticas públicas - parecem demasiado ambicioso para as características do CE, a saber: apenas um ano de duração, em regime pós-laboral e híbrido. De facto, a generalidade dos programas de IES de referência sugeridos no formulário preconizam um ano de duração em full-time, ou dois em part-time.

Do ponto de vista do conteúdo da CE, seria importante uma análise mais detalhada dos programas elencados e das suas principais diferenças com o CE em apreço. Os programas elencados afiguram-se como bastante heterogéneos. Alguns são oferecidos por departamentos de ciência política, outros têm uma componente de economia mais forte, mais próxima de um mestrado em economia. O formulário de acreditação devia ser mais explícito acerca da comparação entre a CE em avaliação e cada um dos distintos tipos de programas sugeridos.

Há vários aspetos no desenho do CE para os quais a dimensão do mesmo é crítica (modo híbrido, flipped learning, estágios individuais com um peso de metade dos ECTS); o formulário é omisso quanto aos objetivos em termos de número de estudantes.

3.6.1. Apreciação global (EN)

General objectives are known but there are inconsistencies between the general objectives and the learning objectives. The scientific component is part of the general objectives, but in curriculum development it is said that this component is not relevant.

The objectives of the study cycle (CE) - providing students with technical-scientific skills and state-of-the-art knowledge essential to the exercise of important functions in the strategic design, implementation, control and evaluation of public policies - seem too ambitious for the characteristics of the CE, namely: only one year in duration, on a post-work and hybrid basis. In fact, most of the reference HEI programs suggested on the application recommend one year full-time or two years part-time.

From the point of view of the content of the CE, a more detailed analysis of the programs listed and their main differences with the CE in question would be important. The programs listed appear to be quite heterogeneous. Some are offered by political science departments, others have a stronger economic component, closer to a master's degree in economics. The accreditation form should be more explicit with regard to the comparison between the CE under evaluation and each of the different types of programs suggested.

There are several aspects of the CE design for which its size is critical (hybrid mode, flipped learning, individual internships weighing half of the ECTS); the form omits objectives in terms of number of students.

3.6.2. Pontos fortes (PT)

O programa vai de encontro a uma necessidade social: a de melhorar as competências das pessoas que, em organizações públicas e privadas, estão envolvidas em alguma fase do desenho, implementação e avaliação das políticas públicas, mas não têm conhecimento específico acerca destes temas.

A FEP é uma IES de grande prestígio.

Panóplia de relações institucionais da FEP que permitirá proporcionar projetos de qualidade.

3.6.2. Pontos fortes (EN)

The program meets a social need: improving the skills of people who, in public and private organizations, are involved in some phase of the design, implementation and evaluation of public policies, but do not have specific knowledge on these topics.

FEP is a highly prestigious HEI.

FEP's range of institutional relationships will allow the implementation of quality projects.

3.6.3. Pontos fracos (PT)

Duração demasiado curta do CE para os objetivos anunciados.

Risco de expectativas goradas quanto às verdadeiras competências práticas que os alunos adquirem no final do CE, mormente nas componentes mais técnicas de desenho e análise de políticas públicas.

3.6.3. Pontos fracos (EN)

The duration of the CE is too short for the announced objectives.

Risk of frustrated expectations regarding the true practical skills that students acquire at the end of the CE, especially in the more technical components of public policy design and analysis.

4. Desenvolvimento curricular**4.1. Áreas Científicas.****4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.****4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.**

Sim Não Em parte

4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Sim Não Em parte

4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).**4.4. Percursos do ciclo de estudos.****4.4.1. Estrutura curricular.**

Sim Não Em parte

4.4.2 Plano de estudos.

Sim Não Em parte

4.5.1. Justificação o desenho curricular.

Sim Não Em parte

4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a**4.5.2. Metodologias e fundamentação****4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem****4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e**

Sim Não Em parte

4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.**4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.**

Sim Não Em parte

4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e

Sim Não Em parte

4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

Sim Não Em parte

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.

[] Sim [] Não [X] Em parte

4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).

[] Sim [X] Não [] Em parte

4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.**4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.**

[X] Sim [] Não [] Em parte

4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes

[X] Sim [] Não [] Em parte

4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de

[X] Sim [] Não [] Em parte

4.6.1. Apreciação global (PT)

Do ponto de vista de UCs aplicadas a políticas públicas em áreas concretas, o CE devia oferecer um maior leque de optativas em áreas como política de saúde, de educação, políticas sociais, fiscal, energia, ambiente, infraestruturas - para mencionar apenas algumas. É possível que tal oportunidade seja oferecida através das optativas do mestrado em economia que podem ser incluídas no plano de estudos, mas tal não é explícito. A concentração em apenas uma disciplina de política local e territorial parece ser demasiado limitada. As UCs "Sustentabilidade e Ética nas Políticas Públicas" e "Territórios, Instituições e Políticas Locais" surgem no plano de estudos dentro da UC "Elective MEPP - Executive", o que parece torná-las obrigatorias e não opcionais, dado não serem oferecidas alternativas. Estas pequenas inconsistências ou imprecisões deviam ser clarificadas no plano de estudo.

Do ponto de vista metodológico, não ficou claro em que UC serão cobertos métodos qualitativos de investigação, importantes nas fases de desenho e avaliação de políticas públicas.

O plano de estudos também não está totalmente claro. Na página 41, afirma-se que o primeiro semestre é composto por 8 UC de 3ECTS cada. Tal informação não corresponde ao esquema fornecido na Secção 4.4., onde constam apenas 6 UC de 3 ECTS.

A UC "Public Policy Workshop" carece de mais detalhe. Para perfazer as 21h de contacto presencial em três sessões, cada sessão deverá ter uma duração de 7h, isto é, um dia de aulas. É importante detalhar como é que tal se coaduna com o caráter pós-laboral do CE e ter mais informação quanto à organização destes momentos letivos.

4.6.1. Apreciação global (EN)

From the point of view of UC applied to public policies in specific areas, the CE should offer a greater range of options in areas such as health policy, education, social policies, taxation, energy, environment, infrastructure – to name just a few. This is likely done through the possibility of reading UCs from the Master in Economics, but in its current writing, the form is not totally clear about this. Focusing on a single discipline of local and territorial politics seems too limited. The UCs "Sustentabilidade e Ética nas Políticas Públicas" and "Territórios, Instituições e Políticas Locais" are part of the study plan under the UC "Elective MEPP - Executive", which, given the lack of alternatives, makes them compulsory and not optional. This should be clarified.

From a methodological point of view, it was not clear which UC's would cover qualitative research methods, an important tool in the design and evaluation phases of public policies.

The program is also not entirely clear. On page 41, it is mentioned that the first semester is made up of 8 UCs of 3ECTS each. This information does not correspond to the regime provided for in Section 4.4., which contains only 6 UCs of 3 ECTS.

The UC "Public Policy Workshop" also lacks more details. To complete 21 hours of face-to-face contact in three sessions, each session must last 7 hours, that is, one day of classes. It is important to detail how this fits into the after-work nature of CE and have more information about the organization of these teaching moments.

4.6.2. Pontos fortes (PT)

A flexibilidade é importante para atrair o público alvo.

Combinação entre atividades presenciais, síncronas e assíncronas está definida no programa.

4.6.2. Pontos fortes (EN)

Flexibility is important to attract the target audience.

A combination of face-to-face, synchronous and asynchronous activities is defined in the program.

4.6.3. Pontos fracos (PT)

Bibliografia desatualizada em várias UCs do CE.

Ausência de informação sobre o acompanhamento do Projeto/Estágio relativo às horas iniciais.

4.6.3. Pontos fracos (EN)

Outdated bibliography in several CE UCs.

Lack of information about monitoring the Project/Internship. regarding start times.

5. Corpo docente.

5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.

Sim Não Em parte

5.1.2. Adequação da carga horária.

Sim Não Em parte

5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.

Sim Não Em parte

5.2.2. Estabilidade do corpo docente.

Sim Não Em parte

5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.

Sim Não Em parte

5.3. Avaliação do pessoal docente.

Sim Não Em parte

5.4.1. Apreciação global (PT)

*Corpo docente com currículum científico de elevada qualidade e experiência de ensino nas áreas relevantes para o CE.
Combinação equilibrada entre docentes em diferentes estádios da carreira académica.*

O formulário refere que parte do corpo docente mantém ou manteve colaborações profissionais com entidades de relevo na área de políticas públicas, tanto ao nível nacional como europeu, mas não fornece detalhes acerca deste tipo de colaborações.

5.4.1. Apreciação global (EN)

Faculty with a high-quality scientific curriculum and teaching experience in areas relevant to CE. Balanced combination of teachers at different stages of the academic career.

The form states that part of the teaching staff maintains or has maintained professional collaborations with relevant entities in the area of ??public policies, both at national and European level, but does not provide details about this type of collaboration.

5.4.2. Pontos fortes (PT)

Estabilidade, qualidade e experiência do corpo docente.

5.4.2. Pontos fortes (EN)

Stability, quality and experience of the teaching staff.

5.4.3. Pontos fracos (PT)

Novidade do formato do CE (formato híbrido e flipped, pós-laboral, dirigido a profissionais experientes) pode limitar a aplicabilidade da experiência acumulada da equipa docente em formatos mais tradicionais.

5.4.3. Pontos fracos (EN)

The novelty of the CE format (hybrid and flipped, after work, aimed at experienced professionals) may limit the applicability of the teaching team's accumulated experience in more traditional formats.

6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.**6.1. Adequação em número.**

Sim Não Em parte

6.2. Qualificação profissional e técnica.

Sim Não Em parte

6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

Sim Não Em parte

6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.**6.4.1. Apreciação global (PT)**

Pessoal não académico adequado, de acordo com a oferta habitual da FEP.

Falta de clareza sobre a capacidade do pessoal técnico para a realização das atividades síncronas e assíncronas.

6.4.1. Apreciação global (EN)

Adequate non-teaching staff, in accordance with FEP's usual offer.

Lack of clarity regarding the capacity of technical staff to carry out synchronous and asynchronous activities.

6.4.2. Pontos fortes (PT)

Corpo diversificado de especialistas em diferentes campos, assegurando a multidisciplinaridade necessária ao bom funcionamento do CE.

6.4.2. Pontos fortes (EN)

Diverse body of specialists in different areas, ensuring the multidisciplinary approach necessary for the proper functioning of the CE.

6.4.3. Pontos fracos (PT)

Não foram identificados.

6.4.3. Pontos fracos (EN)

They were not identified.

7. Instalações e equipamentos.**7.1. Instalações.**

Sim Não Em parte Não Aplicável

7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.

Sim Não Em parte

7.3. Equipamentos.

Sim Não Em parte

7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.**7.4.1. Apreciação global (PT)**

Infraestrutura adequada para a realização das atividades síncronas e assíncronas.

7.4.1. Apreciação global (EN)

Adequate infrastructure for carrying out synchronous and asynchronous activities.

7.4.2. Pontos fortes (PT)

Nada a referir

7.4.2. Pontos fortes (EN)

No comments

7.4.3. Pontos fracos (PT)

Nada a referir

7.4.3. Pontos fracos (EN)

No comments

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.**8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.**

Sim Não Em parte

8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

Sim Não Em parte

8.3. Produção científica.

Sim Não Em parte

8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou

Sim Não Em parte

8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento**8.5.1. Apreciação global (PT)**

A atividade de investigação na FEP e nos seus centros de investigação é qualificada de Muito Bom em avaliações independentes. O corpo docente está integrado em redes de investigação, apresenta o seu trabalho em conferências científicas de referência e publica em revistas científicas com revisão por pares. O desenvolvimento profissional da equipa docente é compatível com o nível exigido para o bom funcionamento do CE.

8.5.1. Apreciação global (EN)

The research activity of FEP and its research centers is classified as Very Good in independent assessments. The faculty is integrated into research networks, presents its work at major scientific conferences and publishes in peer-reviewed scientific journals. The professional development of the teaching team is compatible with the level required for the proper functioning of the CE.

8.5.2. Pontos fortes (PT)

Qualidade e prestígio científico da FEP e dos seus centros de investigação.

8.5.2. Pontos fortes (EN)

Quality and scientific prestige of FEP and its research centers.

8.5.3. Pontos fracos (PT)

Há uma carência de atividades de investigação na área de Public Policy..

8.5.3. Pontos fracos (EN)

There is a lack of research activities in the area of Public Policy.

9. Política de proteção de dados (Regulamento (UE) n.º 679/2016, de 27 de abril transposto para a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto)

Política de proteção de dados

Sim Não Em parte

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior

Sim Não Em parte

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

Sim Não Em parte

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.**10.3.1. Apreciação global (PT)**

A comparação com os programas de outras IES é feita de forma excessivamente superficial. Uma inspeção rápida de tais programas mostra que alguns são oferecidos pelo departamento de Ciéncia Política, outros pelo departamento de Economia, têm uma duração superior e diferenciam a duração do CE entre alunos full e part-time. Os programas em causa não são, ou não parecem ser, Mestrados Executivos.

Do ponto de vista do conteúdo, alguns programas oferecem UCs com uma maior centralidade nas disciplinas de ciéncia política, outros são mais baseados em UCs típicas de um mestrado em economia. É fundamental que o formulário detalhe que partes do EC se inspiram de cada tipo de programa sugerido como benchmark e de que forma tal composição se articula num todo coerente.

10.3.1. Apreciação global (EN)

The comparison with programs from other HEIs is made in an excessively superficial way. A quick inspection of these programs shows that some are offered by the Political Science department, others by the Economics department, have a longer duration, and differentiate the CE duration between full-time and part-time students. The programs in question are not, or do not appear to be, Executive Masters.

From a content point of view, some programs offer UCs with a greater focus on political science subjects, others are based more on UCs typical of a master's degree in economics. It is essential that the form details which parts of the EC are inspired by each type of program suggested as benchmark and how this composition is articulated into a coherent whole.

10.3.2. Pontos fortes (PT)

Modelo inovador procurando chegar a um público alvo trabalhador.

10.3.2. Pontos fortes (EN)

Innovative model seeking to reach an active target audience.

10.3.3. Pontos fracos (PT)

Duração excessivamente curta do programa em apreço.

As referências internacionais para benchmark não são devidamente exploradas e não fica claro que o programa refletia as tendências internacionais.

10.3.3. Pontos fracos (EN)

Excessively short duration of the program in question.

International benchmarks are not adequately explored and it is not clear that the program reflects international trends.

11. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).**11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.**

Sim Não Em parte Não Aplicável

11.2. Orientadores externos.**11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.****11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço****11.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.**

Sim Não Em parte Não Aplicável

11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em

Sim Não Em parte Não Aplicável

11.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Sim Não Em parte Não Aplicável

11.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.**11.6.1. Apreciação global (PT)**

A ambição de providenciar a cada estudante um projeto individual é de difícil exequibilidade, dada a potencial falta de projetos propostos pelas entidades parceiras com um conteúdo suficientemente desafiador para os objetivos do estágio e o seu peso nos ECTS do CE. A proposta de CE abre a possibilidade de projetos conjuntos entre vários estudantes, apresentando-a como uma possível exceção. No entanto, tendo em conta o desafio inherent ao formato individual, é provável que o formato coletivo seja usado com alguma frequência, pelo que a proposta devia fornecer mais detalhes acerca do enquadramento deste tipo de projeto coletivo e da metodologia de trabalho respetiva.

11.6.1. Apreciação global (EN)

The ambition of providing each student with an individual project is difficult to achieve, given the potential lack of projects proposed by partner entities with sufficiently challenging content for the internship objectives and their weight in the CE ECTS. The CE proposal opens up the possibility of joint projects between several students, presenting it as a possible exception. However, taking into account the challenge inherent to the individual format, it is likely that the collective format will be used with some frequency, so the proposal should provide more details about the framework for this type of collective project and the respective work methodology.

11.6.2. Pontos fortes (PT)

Relações institucionais da FEP e seu prestígio junto de parceiros potenciais, evidenciado dos dois protocolos e nas declarações de pertinência anexas ao processo de candidatura.

11.6.2. Pontos fortes (EN)

FEP's institutional relationships and its prestige among potential partners, proven by the two protocols and in the statements of relevance attached to the application process.

11.6.3. Pontos fracos (PT)

Dificuldade na obtenção de um número suficiente de projetos suficientemente desafiadores, tendo em conta os objetivos do CE, para todos os candidatos.

Falta de clareza dos processos de acompanhamento dos alunos no âmbito do Projeto/Estágio.

11.6.3. Pontos fracos (EN)

Difficulty in obtaining a sufficient number of sufficiently challenging projects, taking into account the EC's objectives, for all candidates.

Lack of clarity in the processes for monitoring students within the scope of the Project/Internship.

12. Observações finais.**12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (PT)**

[sem resposta]

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (EN)

[sem resposta]

12.2. Observações (PT)

[sem resposta]

12.2. Observações (EN)

[sem resposta]

12.3. PDF (500KB).

[ApreciacaoPronuncia_PT_ENG.pdf](#) | PDF | 184.3 Kb

13. Conclusões.**13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)**

O CE contribui para preencher uma lacuna na formação dos quadros na área da avaliação das políticas públicas. O seu formato híbrido e o horário pós laboral são adequados ao público alvo.

A qualidade académica e o prestígio do corpo docente garantem a qualidade da formação.

A CAE entende ser necessário colmatar algumas inconsistências entre os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem.

A aquisição de competências práticas e técnicas de desenho e análise de políticas públicas são ambiciosas para a duração prevista para o CE.

Há uma reduzida oferta do leque de UCs optativas em áreas como política de saúde, de educação, políticas sociais, fiscal, energia, ambiente, infraestruturas - para mencionar apenas algumas.

A UC de Territórios, Instituições e Políticas Locais parece demasiado limitada para os assuntos abordados.

Ausência de formação em métodos qualitativos de investigação que são importantes nas fases de desenho e avaliação de políticas públicas.

Falta de clarificação da UC de "Public Policy Worskhop" quanto à organização dos momentos letivos. É necessário clarificar como será feito o acompanhamento do Projeto/Estágio. relativo às horas iniciais.

Em geral a bibliografia que consta nas UCs do CE é muito desatualizada.

Carência por parte do corpo docente de atividades de investigação na área de Public Policy..

O ciclo de estudos poderia ter explorado com mais cuidado as referências internacionais para benchmark uma vez que não fica claro que o programa refletiu as tendências internacionais.

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

The CE contributes to filling a gap in the training of staff in the area of ??public policy evaluation. Its hybrid format and after-work hours are suitable for the target audience.

The academic quality and prestige of the teaching staff guarantee the quality of training.

CAE believes that it is necessary to bridge some inconsistencies between the general objectives and the learning objectives.

The acquisition of practical and technical skills in the design and analysis of public policies is ambitious for the expected duration of the CE.

There is a limited range of optional UCs in areas such as health policy, education, social policies, taxation, energy, environment, infrastructure – to name just a few.

The UC on Territories, Institutions and Local Policies seems too limited for the topics covered.

Lack of training in qualitative research methods that are important in the design and evaluation phases of public policies.

Lack of clarification on the part of the UC “Public Policy Workshop” regarding the organization of teaching sessions. It is necessary to clarify how the Project/Internship will be monitored. in relation to the start time.

In general, the bibliography contained in the UCs of the CE is very out of date.

Lack of research activities by faculty in the area of ??Public Policy.

The study cycle could have more carefully explored international references for benchmarking, as it is not clear that the program reflects international trends.

13.2. Recomendação final.

[] A acreditação do ciclo de estudos [X] A acreditação condicional do ciclo de estudos [] A não acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

3 anos

13.4. Condições (se aplicável) (PT)

Condições a cumprir no imediato:

Reajustar os programas das UCs elencadas nas suas principais diferenças com o CE em apreço.

Oferecer UCs aplicadas a políticas públicas em áreas concretas, como a política de saúde, de educação, políticas sociais, fiscal, energia, ambiente, infraestruturas - para mencionar apenas algumas.

Incluir nos conteúdos programáticos métodos qualitativos de investigação.

Clarificar o funcionamento da UC de "Public Policy Workshop" justificando como se coaduna com o caráter pós-laboral do CE e proporcionando mais informação quanto à organização dos momentos letivos.

Atualizar a bibliografia das UCs..

Condições a cumprir no prazo de 3 anos:

Aumentar as atividades de investigação na área de Public Policy.

13.4. Condições (se aplicável) (EN)

Conditions to be met immediately:

Readjust the programs of the UCs listed according to their main differences in relation to the CE in question.

Offer UCs applied to public policies in specific areas, such as health policy, education, social policies, taxation, energy, environment, infrastructure – to name just a few.

Include qualitative research methods in the syllabus.

Clarify the functioning of the UC “Public Policy Workshop”, justifying its inclusion in the EC's after-work regime and providing more information regarding the organization of academic moments.

Update the UC bibliography.

Conditions to be met within three years:

Increase research activities in the area of Public Policies.